Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

LEI N.1439 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1° - Fica declarado por este ato, DE UTILIDADE PÚBLICA a **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE ESPORTIVA BUTANTÃ**, entidade essa, de personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ com o n° 04.863.974/0001-50.

Art. 2° - Ao órgão de que trata o artigo precedente, ficam assegurados todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 20 de Março de 2002

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br